

PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 03/2023, de 11 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros da coordenação do Departamento Jurídico do CLAEC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto; e

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Executiva nº 03/2023 que dispõe sobre a criação do Departamento Jurídico do CLAEC, órgão suplementar vinculado à Diretoria Executiva do CLAEC.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear e empossar como membros da Coordenação do Departamento Jurídico do CLAEC, a partir desta data, os seguintes pesquisadores associados:

I – Danielle Ferreira Medeiro da Silva de Araújo;

II – Flávia Candido da Silva.

Artigo 2º - As nomeações terão duração indeterminada e serão regidas pelo disposto na Resolução da Diretoria Executiva nº 03/2023.

Artigo 3º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes, deverão ser dirimidos e resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 4º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 11 de fevereiro de 2023.



Bruno César Alves Marcelino
Diretor-Presidente